



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Instrumentos Técnicos Operacionais	64	1	TURMA ÚNICA													
--	----	---	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SEGUNDA ALTERAÇÃO:

COMPLEMENTA-SE O SUBITEM 5.11. com as seguintes disposições:

5.11.1. A critério da CONTRATANTE, partindo de solicitação formal e motivada e após anuência da CONTRATADA o referido cronograma poderá sofrer alterações no que diz respeito ao mês de início e término, ficando resguardada a carga horária total prevista para cada curso.

5.11.2. A solicitação de anuência da CONTRATADA para alteração no cronograma de cursos, de acordo com o disposto no subitem anterior, deverá ser realizada pela CONTRATANTE com pelo menos 30(trinta) dias de antecedência da data prevista para o início do curso.

TERCEIRA ALTERAÇÃO:

Ao primeiro tópico do ITEM 7 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS - HIP-HOP - PROJETO: CIDADANIA – DROGAS É POSSÍVEL VENCER (fl. 26) acrescenta-se a expressão “POR TURMA” passando a se apresentar da seguinte maneira Para atender em média 30 alunos POR TURMA.

Uma vez que as alterações não mudam o valor estimado, a data e horário para a abertura do certame continua inalterado.

Paranaguá, 24 de agosto de 2015.

Marilete Rodrigues da Silva
Pregoeira